

DECRETO Nº 35.296, DE 04/02/2019.

CONCEDE APOSENTADORIA ESPECIAL  
MAGISTÉRIO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E COM FULCRO NO ART.40, § 1º, INCISO III, ALÍNEA “a”, §5º, DA CF/88 COM REDAÇÃO DA EC 41/2003.

DECRETA:

Art. 1º Fica concedido a Servidora **LUCIA COSTA BALESTREIRO OTONI**, Matrícula Nº 9525, que exerce o cargo de PROFESSOR DE EDUCAÇÃO ESPECIAL – DEFICIÊNCIA MENTAL, Nível II, Padrão “E”, APOSENTADORIA ESPECIAL MAGISTÉRIO, com proventos na INTEGRALIDADE, os quais serão pagos através do INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE ARACRUZ – IPASMA, conforme Processo nº. 2018.04.46667P.

Parágrafo único. A Servidora acima mencionada conta com 27 (vinte e sete) anos, 08 (oito) meses e 23 (vinte e três) dias de Tempo de Contribuição.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de 04/02/2019.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 04 de Fevereiro de 2019.

JONES CAVAGLIERI  
Prefeito Municipal